



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Terça-feira • 5 de Setembro de 2023 • Ano VII • Nº 2113

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº. 2176, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0Q5NJQZOTG0NDMZQE5RD

Decretos



DECRETO Nº. 2176, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Decreta Ponto facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nos Órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 08 de setembro de 2023 (sexta-Feira).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como saúde e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com